



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Desportiva Spartacus**, de Caçador, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Desportiva Spartacus**, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAÇADOR		LEIS
.....
	Associação Desportiva Spartacus	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Desportiva Spartacus**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, a Associação Desportiva Spartacus é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, fundada com a finalidade de promover, orientar, coordenar e organizar a prática esportiva, com ênfase no desenvolvimento do basquetebol, além de outras modalidades esportivas.

A entidade também atua na promoção do esporte amador, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos, inclusive pessoas com deficiência, fomentando a inclusão social, o desenvolvimento físico e a formação cidadã por meio da atividade esportiva.

Entre suas atividades, destacam-se a organização de campeonatos, treinamentos, eventos esportivos, ações comunitárias e a articulação com entidades públicas e privadas para fortalecimento do esporte local e regional, contribuindo significativamente para o bem-estar da população e a integração social no Município de Caçador.

Importante ressaltar que a entidade atende aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública, conforme comprovado pelas certidões negativas e documentos apresentados.

Dessa forma, resta evidenciado o relevante interesse público de suas atividades, justificando a concessão do referido título.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 08/04/2026, às 11:52.
